



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03867

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEVI

CNPJ: 46.660.694/0001-94

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026, da OSC **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEVI** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 4**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03867**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEVI**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que tem como objeto o custeio de projetos em assistência social desenvolvida pela entidade, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

